



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3465 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 25 de maio de 2023

## PREFEITURA REALIZA CORREIÇÃO DE ANIMAIS SOLTOS EM VIA PÚBLICA

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através do Decreto Executivo Nº 091, de 12 de maio de 2023, regulamentou o procedimento de correção de animais soltos em vias públicas.

Assim, fica proibida a permanência de animais de médio e grande porte soltos, nas ruas, logradouros públicos ou em locais de livre acesso à população.

De acordo com o documento, após a retirada do animal das ruas, este será recolhido no curral municipal.

Para denunciar ou solicitar o serviço de recolhimento de animais soltos em vias públicas, ligue: (84) 9.9971-8598

**LUGAR DE ANIMAL É NO CURRAL!**

**DISQUE CORREIÇÃO 84 9.9971-8598**

Evite ter seu animal apreendido, não solte-o nas ruas!

DECRETO EXECUTIVO Nº 091, DE 12 DE MAIO DE 2023

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Decreto Legislativo

### 3. CPL

- Aviso de Reabertura de Concorrência
- Extrato do Segundo Termo Aditivo
- Termo de Revogação
- Termo de Autorização de Dispensa

### 4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

### 5. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria

### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 102, 25 DE MAIO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de maio de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>250.000,00</b>
03 .001	Secretaria de Administração			<b>250.000,00</b>
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			<b>250.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		250.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>250.000,00</b>
03 .001	Secretaria de Administração			<b>250.000,00</b>
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			<b>140.000,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		20.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	30.000,00
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	20.000,00
<b>2009 Formação e Capacitação de Recursos Humanos</b>		<b>30.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00
<b>1015 Aquisição de Veículos</b>		<b>30.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	30.000,00
<b>2018 Proteção de Dados Eletrônicos - TI</b>		<b>50.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	50.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 103, 25 DE MAIO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
25 de maio de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>125.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>125.000,00</b>
	<b>2024 Publicidade de Instituição e de Utilidade Publica</b>			<b>125.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - 15000000 0001			125.000,00
	PESSOA JURIDICA			
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>125.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>125.000,00</b>
	<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>			<b>100.000,00</b>
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - 15000000 0001			50.000,00
	PESSOA JURIDICA			
	<b>2025 Publicidade Legal</b>			<b>25.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - 15000000 0001			25.000,00
	PESSOA JURIDICA			

**DECRETO EXECUTIVO Nº 104, 25 DE MAIO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de maio de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>1.000,00</b>
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>1.000,00</b>
	<b>2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria</b>			<b>1.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>1.000,00</b>
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>1.000,00</b>
	<b>2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria</b>			<b>1.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		1.000,00

**Portaria Nº 320/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**, Secretária de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de maio de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Portalegre/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR (CIMOP).

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria Nº 321/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ**, Procurador-Geral deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 25 à 26 de maio de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DO EVENTO "MULHERES NO CONTROLE EXTERNO", NO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE, EM NATAL/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---



Diário Oficial do Município**Portaria Nº 322/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS**, Secretária de Finanças deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de maio de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Portalegre/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR (CIMOP).

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Portaria Nº 323/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA**, Controladora-Geral deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de maio de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Portalegre/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR (CIMOP).

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria Nº 324/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **VICENTE DE PAULA FERNANDES**, Secretário de Meio Ambiente deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de maio de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Portalegre/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR (CIMOP).

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

CÂMARA MUNICIPAL

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE, A SENHORA MARTA REGINA DA COSTA CUNHA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## Diário Oficial do Município

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense a Senhora, **MARTA REGINA DA COSTA CUNHA PEREIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 25 de maio de 2023.**

**José Alves Bento**  
Presidente

---

CPL

### **AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2023-0001**

Após cumprido a fase recursal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, torna público a reabertura da sessão da licitação na modalidade **Concorrência Nº. 1/2023-0001**, às **09:00 horas** do dia **31/05/2022**, que tem como objeto **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DOS IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EPI'S, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODAS ELAS ACRESCIDA COM O PERCENTUAL (%) DE BDI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, para fins da abertura das proposta de preço apresentadas pelos participantes.

## Diário Oficial do Município

O ato se realizara na sala do Departamento de Licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, situado a Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, nesta cidade.

Pau dos Ferros – RN, 25 de maio de 2023

David Jhenison Soares Fernandes  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
**Port. 049/2023**

---

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 129042201**

**CONTRATO N° 126/2022**

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 7/2022-0039**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

**CONTRATADA: V ABRANTES BARBOSA JUNIOR**

**CNPJ: 27.255.748/0001-91**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n°. 126/2022, por 12 (doze) meses, com início na data de 25 de maio de 2023 e término na data de 25 de maio de 2024, objetivando a continuidade na prestação do serviço de digitalização de documentos da administração pública, com a mão de obra, software e equipamentos necessários ao cumprimento do objeto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, unidade orçamentária 02.001 Secretaria de governo - Ação 2022 manutenção e serviços do Gabinete da Prefeita – Elemento de despesa 339039 – Outros serviços e terceiros pessoa jurídica – Fonte 15000000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE  
VALDEMAR ABRANTES BARBOSA JÚNIOR – REPRESENTANTE DA  
CONTRATADA**

---

### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN**, a Excelentíssima Senhora **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e

## Diário Oficial do Município

revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

**RESOLVE,**

**REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N°. 6/2022-0088**, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE CONSUMO E INJETÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, com fulcro nas leis Federais nº 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 (Pregão), Decreto nº 7.892/13 (Registro de Preços).

O presente ato justifica-se por motivos supervenientes, no tocante a identificação de inconsistência nos itens, tornando o processo inoportuno para a necessidade que a partir de agora se faz, conforme previsão do inciso 49, da Lei nº 8.666/93, sendo necessário a sua revogação, com as devidas correções, e em seguida a abertura de um novo procedimento licitatório.

Desta forma, não se vislumbra, no presente caso, qualquer óbice à revogação pretendida, referente ao processo licitatório em questão.

No que tange eventuais prejuízos causados aos interessados do presente procedimento, cumpre-nos aduzir ainda que, não haverá prejuízo para os interessados, haja vista o certame se encontra ainda em sua fase inicial, sem qualquer decisão no tocante a adjudicação e homologação.

Com efeito, prosseguir com processo, resultaria em uma contratação que não atingiria sua finalidade principal, qual seja, o atendimento da real necessidade do objeto a ser contratado.

Assim, percebendo-se a necessidade de readequação, buscando a melhor maneira de atendimento dos interesses da administração e, ainda, por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, cabendo, portanto, a realização de um novo processo, fica **REVOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N°. 6/2022 - 0088**, nos termo da legislação vigente, para todos os efeitos.

Publique-se.

Pau dos Ferros – RN, 25 de maio de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0033**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

## Diário Oficial do Município

**ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DO CARNÊ DE IPTU, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, VISANDO O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

*[...]*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 26.408.616/0001-90**, no valor de **R\$ 29.450,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 25 de maio de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 049/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0033**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0033**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 26.408.616/0001-90**, no valor de **R\$ 29.450,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DO CARNÊ DE IPTU, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, VISANDO O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU.**

## Diário Oficial do Município

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 030/2023/SEDUC/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 25 a 26 de maio do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para a cidade de Fortaleza/CE, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE GOVERNO

**Portaria Nº 056/2022, DE 25 DE MAIO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **TARSILA RAQUEL PEREIRA LINS**, Auditora do Sistema de Saúde deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 e 26 de maio de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$200,00 (duzentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA JUNTO À SESAP/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 458/2023 - SESAU/PMPF****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.



Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 459/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de Maio 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 460/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 461/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE